

PROCESSO N° 2749/23FOLHA N° 02185

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N° 056, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, a receber do Estado do Espírito Santo, com encargos, a doação de um veículo Retroescavadeira.

A proposta se faz necessária tendo em vista que a doação reforçará o atendimento das demandas dos Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município, especialmente àquelas provenientes das Leis nº 1.100 e 1.103/2013 e regulamentos.

Assim, na expectativa de que seja acolhida, coloco a presente proposta à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa, **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 002749/2023

06/11/2023 - 16:43:49

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM N° 056 /PROJETO DE LEI N° 066/2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 066 /2023.

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, autorizado a receber do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, doação do bem móvel descrito no Anexo Único desta Lei, mediante termo de doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público.

Parágrafo único. A doação tem como finalidade reforçar os Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município e outras de relevante interesse público.

Art. 2º. O bem a que se refere o art. 1º desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy/ES, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 06 de novembro de 2023.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2749/23FOLHA N° 0468

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
1	Veículo tipo Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4x4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703TPPA01971, Placa SGA4-D24, Nota Fiscal nº 0570016, Estado de Conservação Ótimo.	01	R\$ 329.700,00

(4)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decisão da Presidência:

1. *Recebi do setor de protocolo a Mensagem de N° 056/2023 do Projeto de Lei N° 066/2023 – Com o seguinte assunto: “Autoriza o recebimento de doação com encargos do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e dá outras providências.”*
2. *Autue-se o presente Projeto de Lei.*
3. *Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.*

Presidente Kennedy/ES, 06 de Novembro de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 066/2023 que “**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado e lido na 39ª Sessão Ordinária, no dia 09 de novembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 09 de novembro de 2023.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Secretária Geral da Mesa

PARECER TÉCNICO JURÍDICO.

PROJETO DE LEI N° 066/2023.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy-ES.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei n°. 066/2023, de autoria do Poder Executivo que “**Autoriza o Recebimento de Doação com Encargos do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG, e dá outras providências**”.

Justifica a proposição alegando que a parceria entre a SEAG e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca- SEMDAP, tem como finalidade o atendimento das demandas dos Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município de Presidente Kennedy, especialmente aquelas provenientes das Leis n° 1.100 e 1.103/2013 e regulamentos.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos do Art. 35, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que preceitua:

Art. 35. Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre;



Inciso XI – aprovação prévia de aquisição de bens imóveis e recebimento de doações, com encargos ou cláusulas condicionais;

No caso em apreço, em Art. 1º da proposição estabelece:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca,, autorizado a receber do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, doação ds bem móvel descrito no Anexo Único desta Lei, mediante termo de doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público..

Parágrafo, único – A doação tem como finalidade reforçar os Programas de atendimento as Produtor Rural no Município e outras de relevante interesse público.

Em Art. 2º -

Os bem a que se refere o Art. 1º desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy-ES, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Em seu Anexo Único, descreve tratar-se de um Veículo tipo Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-1 4x4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703TPPAO1971, Placa SGA4-D24, Nota Fiscal nº 0570016, Estado de Conservação Ótimo.

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, deve estar amparada em justificativa de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Não se verifica óbice jurídico à proposição, cabendo, no mérito, aos parlamentares a aferição dos critérios de TEMPORIEDADE e de EXCEPCIONALIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, que deve estar primado. Fatores determinantes para a regularidade da medida pretendida.

E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em “*termos claros e sintéticos*”.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

No mais, cabe ao corpo da edilidade promover a devida aferição meritória da proposição, com vistas à constatação da existência do interesse público alegado na mensagem inicial.

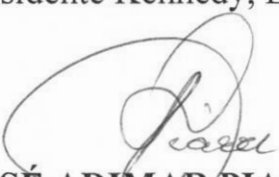
CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.

No mais, não se verifica óbice jurídico, cabendo aos Excelentíssimos Vereadores a análise meritória da proposição, avaliando a pertinência da justificativa constante do Projeto de Lei, bem como sua adequação às reais necessidades do município.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 09 de fevereiro de 2023.



JOSÉ ADIMAR PIASSI
Assessor jurídico



PROCESSO N° 2749/23

FOLHA N° 020 C05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO- DIA 13/11/2023

A) Projeto de Lei nº: 066/2023

Ementa: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA, E PESCA-SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

B) Projeto de Lei nº: 067/2023

Ementa: DISPÕE SOBRE SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

Bartolomeu Barboza Gomes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023 às 09:03 hs, reuniu-se COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO sob a Presidência do Ver.Bartolomeu Barboza Gomes. Presente o Relator o Ver. Jhonatan Batista Mota, presente o Ver.José Antônio Barreto da Silva, Aberta a reunião, foram discutidos os Projetos de Lei nº 066/2023, e 067/2023. O Presidente manifestou pelas aprovações das mesmas. O Relator Vereador Jhonatan, propôs o voto favorável pelas aprovações da mesma. Ao seu turno, o Vereador José Antônio votou favorável a mesma. Desta forma, pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável á aprovações dos referidos Projetos de Leis até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.

Bartolomeu Barboza Gomes

Presidente

Jhonatan Batista Mota

Relator

José Antônio Barreto da Silva

Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº: 066/2023

Ementa: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA, E PESCA-SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES, que ***AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA-SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Justifica o referido projeto, que se faz necessária tendo em vista que a doação reforçará o atendimento das demandas dos Programas de Atendimento ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Produtor Rural no Município, especialmente àquelas provenientes das Leis nº 1.100 e 1.103/2013 e regulamentos.

Acompanha anexo único.

Parecer jurídico acostado aos autos.

É o relatório.

PARECER

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos do Art. 35, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que preceitua:

Art. 35. Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre;

Inciso XI — aprovação prévia de aquisição de bens imóveis e recebimento de doações, com encargos ou cláusulas condicionais;

No caso em apreço, trata-se de doação de bem móvel, qual seja: Veículo tipo Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703TPPA01971, Placa SGA4-D24, Nota Fiscal nº 0570016, Estado de Conservação ótimo.

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, estar amparada em justificativa de necessidade temporária de excepcional interesse público.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em “termos claros e sintéticos”.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade da proposição, sendo favorável ao seu mérito.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação, até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 13 de novembro de 2023.

Bartolomeu Barboza Gomes**Presidente****Jhonatan Batista Mota****Relator****José Antônio Barreto da Silva****Membro**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS- DIA
13/11/2023.**

A) Projeto de Lei nº: 066/2023

*Ementa: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA, E PESCA-
SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

B) Projeto de Lei nº: 067/2023

*Ementa: DISPÕE SOBRE SANÇÕES E PENALIDADES
ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-
TRATOS AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY-ES E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.*


ULISSES MATTA DE ARAÚJO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

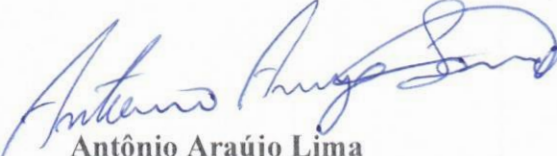
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023 às 08:47 hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a Presidência do Ver. Ulisses Matta de Araújo. Presente o Relator o Ver. Antônio Araújo Lima, presente o Ver. Tércio Jordão Gomes, Aberta a reunião, foram discutidas os Projetos de Lei nº 066/2023 e 067/2023, O Presidente manifestou pelas aprovações das mesmas. O Relator Vereador Antônio, propôs o voto favorável pela aprovações da mesma. Ao seu turno, o Vereador Tercio também votou favorável. Desta forma, pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei, até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.


Ulisses Matta de Araújo
Presidente


Tércio Jordão Gomes
Membro


Antônio Araújo Lima
Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº: 066/2023

Ementa: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA, E PESCA-SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES, que AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA-SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justifica o referido projeto, que se faz necessária tendo em vista que a doação reforçará o atendimento das demandas dos Programas de Atendimento ao



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Produtor Rural no Município, especialmente àquelas provenientes das Leis nº 1.100 e 1.103/2013 e regulamentos.

Acompanha anexo único.

Parecer jurídico acostado aos autos.

É o relatório.

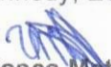
PARECER

Regular quanto seus aspectos formais e jurídicos, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos, sendo a matéria de inconteste interesse público, com previsão de transferência de bem móvel para reforçar o atendimento das demandas dos Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município.

Sem impactação, no que se refere aos aspectos orçamentários, pelo que se conclui pela sua regularidade, sendo favorável ainda ao seu mérito.

CONCLUSÃO

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o parecer/voto da relatoria e profere **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer. Presidente Kennedy, ES, 13 de novembro de 2023.


Ulisses Matta de Araújo

Presidente


Tércio Jordão Gomes

Membro


Antônio Araújo Lima

Relator



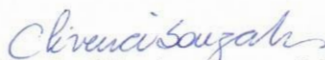
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 066/2023 que “**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi submetido à discussão e 1ª e 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, no dia 14 de novembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES e aprovado pela unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2023.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Secretária Geral da Mesa



PROTOCOLO - PMPK Nº 034572/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA AUTOGRAFO DE LEI Nº
063/2023



Cópia

PROCESSO Nº 2749/23

FOLHA Nº 020 *025*

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 0156/2023.

Presidente Kennedy – ES, 14 de novembro de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 063/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a vossa excelência o Autógrafo de Lei nº 063/2023, referente ao Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual **"AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, regularmente aprovado pelo plenário da câmara municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI N° 063/2023

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -
SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, autorizado a receber do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, doação do bem móvel descrito no Anexo Único desta Lei, mediante termo de doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público.

Parágrafo único. A doação tem como finalidade reforçar os Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município e outras de relevante interesse público.

Art. 2º. O bem a que se refere o art. 1º desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy/ES, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 14 de novembro de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
1	Veículo tipo Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4x4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703TPPA01971, Placa SGA4-D24, Nota Fiscal nº 0570016, Estado de Conservação Ótimo.	01	R\$ 329.700,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.702, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

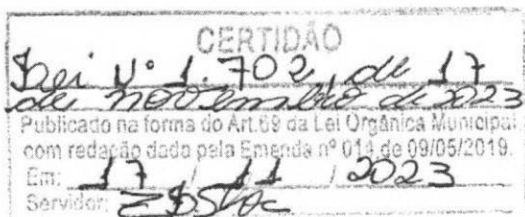
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, autorizado a receber do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, doação do bem móvel descrito no Anexo Único desta Lei, mediante termo de doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público.

Parágrafo único. A doação tem como finalidade reforçar os Programas de Atendimento ao Produtor Rural no Município e outras de relevante interesse público.

Art. 2º. O bem a que se refere o art. 1º desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy/ES, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 17 de novembro de 2023.




Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1.702, de 17 de novembro de 2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: 17/11/2023
Servidor(a): EL
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002817/2023

17/11/2023 - 13:43:53

Prefeitura de P. Kennedy/ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79-C



LEI Nº 1 702 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

de 2

O



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
1	Veículo tipo Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4x4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703TPPA01971, Placa SGA4-D24, Nota Fiscal nº 0570016, Estado de Conservação Ótimo.	01	R\$ 329.700,00